



REGULAMENTO 2023
CORTE DA FESTA DAS ORQUÍDEAS VÁRZEA PAULISTA 2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Várzea Paulista, por meio da Unidade Executiva de Cultura e Turismo, realizará concurso para escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas para a “Fesra das Orquídeas de Várzea Paulista 2023”

A “Festa das Orquídeas de Várzea Paulista 2023” acontecerá nos dias 21, 22, 23, 24 de setembro de 2023 e as inscrições para as interessadas estarão abertas de 10 de julho a 24 de julho de 2023.

1 - Qualquer jovem do sexo feminino com idades entre 16 a 28 anos, nacionalidade brasileira, residente em Várzea Paulista, que goze de saúde e que seja ou não modelo poderá participar da eleição da Corte da Festa das Orquídeas 2023 de Várzea Paulista.

2 – As Candidatas menores de idade, é obrigatória a autorização dos pais ou responsáveis legais.

3 –Serão consideradas candidatas ao concurso às interessadas devidamente inscritas, respeitando as datas determinadas pela organização do concurso e residente na cidade.

4 - Será realizado pré- inscrição do dia 10 à 24 de julho de 2023, para captação do número de interessados, após será agendada uma reunião com os pais e/ou responsáveis para conhecimento e esclarecimento sobre a seletiva, concurso, regulamento.

5 - Para realizar a pré inscrição as candidatas podem comparecer na Unidade Executiva de Cultura e Turismo localizada na Avenida Ipiranga, 151 – Centro – Várzea Paulista – Espaço Cidadania.

6 - Os documentos necessários para realização da pré inscrição são:

a) Nome completo;

b) Nome social (se houver);

c) Data de nascimento;

d) CPF e RG ou CNH;

e) Telefone e e-mail;

f) Comprovante de endereço atual (até últimos 6 meses);

g) Altura e peso;

h) Profissão (se houver);

i) Local e telefone do trabalho (se houver);

j) Escolaridade;

k) Cursos complementares (se houver);

l) Informar se já participou de outros concursos, possui patrocinadores e se representa alguma instituição;

m) Anexo I - Cessão de Imagem, preenchido e assinado

7- Todas as candidatas inscritas no concurso, devem comparecer aos ensaios acompanhados por um responsável legal (no caso das menores de idade), para que o mesmo acompanhe todo andamento do concurso.

8 - As candidatas devem comparecer de calça comprida preta, sandália e receberão gratuitamente uma camiseta de uniforme. Nos ensaios as candidatas terão aulas de passarela, oratória, modelagem para fotos, orientação de etiqueta e história da Festa das Orquídeas e História da cidade.

9- Todas as candidatas se comprometem a participarem dos ensaios a serem agendados, e o não comparecimento em 02 ensaios, automaticamente eliminará a candidata do concurso. Só não será considerada a falta se a justificativa for aceita pela organização do concurso.

10 – As candidatas serão avaliadas pelos quesitos: COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SIMPATIA.

11- As candidatas serão avaliadas por uma comissão composta por 07 pessoas profissionais,



técnicas e populares ligadas ao universo

12 - A comissão julgadora só terá seus nomes divulgados minutos antes de iniciar o evento, prezando a integridade dos mesmos para manter a lisura do concurso.

13 - Os membros da Comissão julgadora não podem ter grau de parentesco, nem ter qualquer vínculo empregatício com as candidatas ou seus familiares.

14 - A comissão deverá avaliar e dar nota de 05 a 10 para cada quesito.

15 - Minutos antes de começar o concurso é feito um sorteio entre os pais, o pai ou mãe sorteada se torna o representante de todas as candidatas, sendo responsável de acompanhar toda a apuração das notas e deve sentar-se junto a mesa de apuração. O mesmo podendo se manifestar a qualquer irregularidade, sendo que fica proibido a manifestação em torcida ao seu próprio favorecimento.

16 - A apuração das notas será feita por uma equipe representante da Equipe Organizadora, totalmente computadorizada e se necessário auditável.

17 - Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota do quesito COMUNICAÇÃO em segundo lugar o quesito DESENVOLVURA e por último o quesito SIMPATIA.

18 - Se ainda houver empate nestes quesitos, caberá então a comissão atribuir novas notas as candidatas nos quesitos acima descritos.

19 - Se o concurso pedir o traje de gala, o mesmo fica a cargo de cada candidata, e o mesmo não pode ser curto e não pode ter calça. Se por acaso a candidata não cumprir as regras, perderá pontos.

20 - As candidatas são responsáveis por seu preparo no dia do concurso: como maquiagem, cabelo.

21 - A primeira colocada recebe o título RAINHA DA ORQUÍDEA, coroa, faixa, buquê, presentes e o direito de representar o Município nos eventos municipais, estaduais e nacionais, quando convidada.

22 - A segunda e Terceira colocada recebem os títulos de 1º Princesa das Orquídeas e 2º Princesa das Orquídeas, além de faixa, buquê e presentes.

23 - Haverá no dia do evento camarim coletivo a disposição das participantes.

24 - As candidatas a Corte da Festa das Orquídeas não efetivaram nenhum custo a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista para participar do concurso.

25 - Os convites para prestigiar e participar do dia da realização do concurso será um convite social revertido em produtos, sendo estes fraudas geriátricas, que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade de Várzea Paulista.

26 - Cada candidata terá o direito de receber 16 convidados. A partir da doação de um pacote de fraude geriátrica por convite.

27 - Não será permitida colocação das logomarcas dos patrocinadores de candidatas no recinto do evento.

28 - Só é permitido 3 patrocinadores por candidata (vestido, cabelo, maquiagem). E os mesmos só terão seus nomes divulgados somente na hora de um dos desfiles das candidatas.

29 - Não será permitida colocação das logomarcas dos patrocinadores de candidatas no recinto do evento.

30 - As vencedoras eleitas se comprometem a passar a faixa no evento do ano seguinte.

31 - São obrigações da Rainha e Princesas:

a) Participar ativamente de todos os dias da Festa das Orquídeas durante todo o período de funcionamento da ação.

b) atender às chamadas da Comissão Organizadora, para participações em ensaios, reuniões promocionais, entrevistas para emissoras de rádio e TV, aulas e palestras, entre outros;

c) tratar a comunidade com urbanidade, simpatia e cordialidade, sendo proibido o acompanhamento da Corte por pessoas que não sejam da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e/ou Comissão Organizadora da festa;

d) distribuir material promocional antes, durante e depois da ação;

e) divulgar ações promocionais da Unidade Executiva de Cultura e Turismo estão de Cultura

f) Participar da Cerimônia Solene de Abertura da Festa que será realizada no dia 21 de setembro

da moda, cultura e artes.

nomes divulgados minutos



de 2023, às 18 horas.

31 - A Prefeitura disponibilizará um _____ ofício para cada candidatas, para comprovar sua participação no evento, e ajudar na captação de patrocínio para cabelo, maquiagem e vestido de gala quando for solicitado.

32 – As candidatas autorizam através desse regulamento o uso da imagem e voz para divulgação do concurso.

34 - A Prefeitura preza pelo respeito e integridade de todos. Se alguma candidata, pais ou familiar da mesma for flagrada realizando discriminação Racial, Social, Cultural, Religiosa, Assédio Moral, Agressão Física, Verbal ou Mental, a candidata será desclassificada imediatamente do concurso e o seu responsável legal poderá sofrer ações judiciais. (NÃO ACEITAMOS NENHUM TIPO DE INTOLERÂNCIA)

35- Cabe a Prefeitura Municipal zelar pela integridade, lisura, conduta, organização e promover a interação das candidatas visando a relação interpessoal das candidatas.

36 - Responsável que por algum motivo tiver alguma dúvida ou não concordar com alguma cláusula desse regulamento, fazer suas observações antes de assinar o mesmo, para que não tenha contestações futuras.

37 – A realização da Pré inscrição significa a concordância de todas as condições dipostas nesse regulamento.

38 - Ficará a cargo da Comissão Organizadora a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas, sem que lhes assista direito à remuneração de qualquer espécie pelo uso da imagem, ficando expressamente cedida à Prefeitura do Município de Várzea Paulista,

39- As candidatas e finalistas que deixarem de cumprir quaisquer um dos itens deste regulamento estarão automaticamente afastadas do concurso, não podendo realizar nova inscrição.

40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente regulamento,

Fazem parte deste regulamento

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – CESSÃO DE IMAGEM

ANEXO III – CIÊNCIA DO REGULAMENTO

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTIVA DE CULTURA E TURISMO**



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço Completo: _____

Nº RG: _____ Nº CPF: _____

Data de nascimento: _____ idade: _____

Telefone/Whatsapp: _____

E:mail: _____

Altura e peso: _____

Profissão: _____

Local e contato do trabalho (se houver): _____

Escolaridade: _____

Cursos complementares (se
houver): _____

Já participou de outros concursos: _____

Quais? _____

Em caso de menor de idade

Nome da Mãe/Pai:

Contato:

Assinatura:

Nome

Assinatura



ANEXO II – CESSÃO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF _____, pelo presente termo, CEDO todos os direitos autorais e de imagem vinculados ao Regulamento do Concurso da Corte da Festa das Orquídeas 2023 pelo MUNICÍPIO, por meio da Unidade de Gestora de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Várzea Paulista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura (deve ser igual ao documento de identificação)



ANEXO III – CIÊNCIA DO REGULAMENTO

Eu, _____ portadora do RG n. _____ ,

CPF: _____ Residente no endereço:

Declaro conhecer todo o regulamento do concurso da Corte da Festa das Orquídeas Várzea Paulista 2023 e aceito cumpri-los.

Nome da Candidata _____

RG _____

Várzea Paulista, ____ de _____ de _____

Em caso de menor de idade:

Nome do responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do responsável legal _____

Reconhecer firma em cârtorio



ANEXO IV AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____ portadora do RG n. _____ e CPF N° _____, residente no endereço _____, tendo o grau de parentesco _____, e sendo o responsável legal pela Candidata _____, de n° RG _____ e CPF n° _____, autorizo a mesma a participar do Concurso para Corte da Festa das Orquídeas de Várzea Paulista 2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Declaro conhecer todo o regulamento do concurso da Corte da Festa das Orquídeas Várzea Paulista 2023 e aceito cumpri-los.

Nome da Candidata _____

RG _____

Várzea Paulista, ___ de _____ de _____

Nome do responsável

Assinatura do responsável

Registrar em cartório